



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

NOTIFICAÇÃO

Por meio desta, NOTIFICO o Sr. **JOSE MARIA MICOLI (filho)** que, por meio da Portaria Ministerial nº 1.711, de 4 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 8 subsequente, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça determinou sua expulsão do território nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Notifico, ainda, nos termos do artigo 203 e § 2º do art. 204 do Decreto nº 9.199/2017, que foi incluído em sistema apropriado o impedimento de retorno do imigrante ao País pelo prazo de 16 (dezesesseis) anos, a partir de sua saída do território nacional.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/10/2018, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8714140** e o código CRC **9649B707**.